



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 30 / 2019

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por motivo de alguns elementos do Júri se encontrarem de férias, existe necessidade de alterar o Júri dos Procedimentos Concurais para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, de 18 Professores de Educação Física e 4 Professores de Ciências que assegurarão o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no ano letivo 2019-2020.

Assim, a composição do Júri destes procedimentos concursais, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal de Notícias e no Labor, no dia 11.07.2019, que dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passa a ser a seguinte:

Presidente – Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património

Vogais efetivos:

Antonieta Oliveira, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior

Isabel Maria Alves de Oliveira, Técnico Superior

Vogais suplentes:

Catarina Isabel dos Santos Silva Costa, Técnica Superior

Maria Teresa Gonçalves Azevedo, Técnica Superior

O Primeiro Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

S. João da Madeira, 29 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira